## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

## PORTARIA N.º 63/GR, de 12 de janeiro de 2017

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 46/GR, de 9/1/2017,

## RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a lotação provisória do *Campus* Boa Vista para Reitoria, por 90 dias, a contar de 1º/1/2017, dos servidores, abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Assistente em Administração:

- DIEGO VICTOR RODRIGUES BARRO SIAPE 1612955
- LIANE MARIA CONSOLATA DE AMORIM MATTOS SIAPE 0054680

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Reitora em exercício Portaria n.º 46/GR/2017